



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 15/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, e na oportunidade, encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 15/GAB.PREF/26**, que Solicita a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com a finalidade de atender a despesas específicas, conforme repasse de superávit financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 202543310005, para a necessária apreciação desta Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionado.

Este projeto tem como finalidade a adequação do orçamento do município, de modo a permitir a realização de despesas essenciais para a **manutenção, conservação e revitalização das estradas vicinais**, com especial atenção para os seguintes ramais: **Saldanha, do Brito, União Nova Colônia e SEMAP**, que são de grande importância para a **mobilidade rural** e o **escoamento da produção agrícola** da nossa região.

A necessidade de ajustes orçamentários se faz urgente, tendo em vista a demanda crescente por melhorias na infraestrutura viária e as condições atuais dessas vias, que exigem ações imediatas de recuperação. A execução das obras de revitalização dessas estradas trará benefícios diretos para a população, especialmente para os produtores rurais, e contribuirá para o **desenvolvimento econômico e social do município**.

Assim sendo, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa para o devido cumprimento das obrigações de despesas relacionadas a essa área vital para a nossa comunidade.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/03/2026 às 11:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **816320** e o código verificador **F227448C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	02/03/2026 11:13

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	02/03/2026 14:06

Referência: [Processo nº 57-36/2026](#).

Docto ID: 816320 v1